



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Decreto Legislativo Nº 139/2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto Legislativo nº 087/2020, por erro material, e formaliza o julgamento da Prestação de Contas do Município de Godoy Moreira, referente ao exercício financeiro de 2019, Processo nº 192088/20 – TCE/PR.

A Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 63 e Art. 64 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 183 e Art. 186 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, por erro material, o Decreto Legislativo nº 087/2020, tendo em vista a incorreta indicação do exercício financeiro no texto normativo.

Art. 2º Fica acolhido o Acórdão de Parecer Prévio nº 463/2020, de 24 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 192088/20 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomendou pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** do Sr. José Gonçalves, Prefeito do Município de Godoy Moreira, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9LZAK-AFEVS-GRZ4E-1BWB2-YU7QY

